



	D	Corpo de Bombeiros Militar (CBMGO)	CNPJ: 33.638.099/0001-00			
	E	Diretoria-Geral de Polícia Penal (DGPP)	CNPJ: 29.394.729/0001-71			
	F	Superintendência de Polícia Técnico-Científica (SPTC)	CNPJ: 01.409.606/0001-48			
	G	Município de Itaguari-Goiás	CNPJ: 24.850.109/0001-86			
Prazo de Vigência	O Termo de Cooperação nº 074/2025-PM vigerá a partir 02/03/2025 até 01/03/2029					
Perfectibilização do ajuste	Data da Assinatura do Secretário de Segurança Pública no Termo de Cooperação nº 074/2025-PM					
Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP/GO), em Goiânia-GO, em 24 de março de 2025.						
RENATO BRUM DOS SANTOS Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás						

Protocolo 525701

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 136/2025-PM						
Processo	202500002015585					
Objeto	Mútua Cooperação tem por objeto a mútua cooperação entre os partícipes signatários para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, com o fim de propiciar meios de garantir assistência efetiva ao município participante, no tocante às atividades de segurança pública, mormente no que diz respeito à prevenção, repressão de delitos, ações de socorristismo, defesa civil, resposta e prevenção a desastres.					
Partícipes Signatários	A Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP/GO) B Polícia Militar do Estado de Goiás (PMGO) C Polícia Civil do Estado de Goiás (PCGO) D Corpo de Bombeiros Militar (CBMGO) E Diretoria-Geral de Polícia Penal (DGPP) F Superintendência de Polícia Técnico-Científica (SPTC) G Município de Alvorada do Norte-Goiás					
Prazo de Vigência	O Termo de Cooperação nº 100/2025-PM vigerá a partir 02/03/2025 até 01/03/2029					
Perfectibilização do ajuste	Data da Assinatura do Secretário de Segurança Pública no Termo de Cooperação nº 100/2025-PM					
Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP/GO), em Goiânia-GO, em 24 de março de 2025.						
RENATO BRUM DOS SANTOS Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás						

Protocolo 525702

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 100/2025-PM (70608552)				
Processo	202500002018702			
Objeto	Mútua cooperação entre os partícipes para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, com o fim de propiciar meios de garantir assistência efetiva ao município participante, no tocante às atividades de segurança pública, mormente no que diz respeito à prevenção, repressão de delitos, ações de socorristismo, defesa civil, resposta e prevenção a desastres.			
Partícipes Signatários	A Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP/GO) B Polícia Militar do Estado de Goiás (PMGO) C Polícia Civil do Estado de Goiás (PCGO) D Corpo de Bombeiros Militar (CBMGO) E Diretoria-Geral de Polícia Penal (DGPP) F Superintendência de Polícia Técnico-Científica (SPTC) G Município de Alvorada do Norte-Goiás			
Prazo de Vigência	O Termo de Cooperação nº 100/2025-PM vigerá a partir 02/03/2025 até 01/03/2029			
Perfectibilização do ajuste	Data da Assinatura do Secretário de Segurança Pública no Termo de Cooperação nº 100/2025-PM			
Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP/GO), em Goiânia-GO, em 24 de março de 2025.				
RENATO BRUM DOS SANTOS Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás				

Protocolo 525712

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 138/2025-PM (71297481)				
Processo	202500002009608			
Objeto	Mútua cooperação entre os partícipes signatários para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, com o fim de propiciar meios de garantir assistência efetiva ao município conveniente, no tocante às atividades de segurança pública, mormente no que diz respeito à prevenção, repressão de delitos, ações de socorristismo, defesa civil, resposta e prevenção a desastres.			
Partícipes Signatários	A Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP/GO) B Polícia Militar do Estado de Goiás (PMGO) C Polícia Civil do Estado de Goiás (PCGO)			
Prazo de Vigência	O Termo de Cooperação nº 136/2025-PM vigerá a partir 02/03/2025 até 01/03/2029			
Perfectibilização do ajuste	Data da Assinatura do Secretário de Segurança Pública no Termo de Cooperação nº 136/2025-PM			
Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP/GO), em Goiânia-GO, em 24 de março de 2025.				
RENATO BRUM DOS SANTOS Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás				



	D	Corpo de Bombeiros Militar (CBMGO)	CNPJ: 33.638.099/0001-00			
	E	Diretoria-Geral de Polícia Penal (DGPP)	CNPJ: 29.394.729/0001-71			
	F	Superintendência de Polícia Técnico-Científica (SPTC)	CNPJ: 01.409.671/0001-48			
	G	Município de Gouvelândia-Goiás	CNPJ: 25.040.122/0001-32			
Prazo de Vigência	O Termo de Cooperação nº 138/2025-PM vigerá a partir 02/03/2025 até 01/03/2029					
Perfectibilização do ajuste	Data da Assinatura do Secretário de Segurança Pública no Termo de Cooperação nº 138/2025-PM					
Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP/GO), em Goiânia-GO, em 24 de março de 2025.						
RENATO BRUM DOS SANTOS Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás						

Protocolo 525713

EXTRATO ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 256/2023
 Processo: 202500002010019. Órgão Gerenciador: Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins - SES/TO. Vigência da Ata: 24/05/2024 a 24/05/2025. Órgão Aderente: Secretaria de Estado da Segurança Pública. Objeto: Equipamentos médico-hospitalares. Recurso: 27130000/União. Valor Total: R\$ 368.833,88 (trezentos e sessenta e oito mil oitocentos e trinta e três reais e oitenta e oito centavos). Fornecedor: Olympusoptical do Brasil Ltda, CNPJ 04.937.243/0009-69. Data: 25/03/2025.

Gustavo Carlos Ferreira - Subsecretário da Segurança Pública

Protocolo 525772

Delegacia Geral Da Policia Civil – DGPC

PORTARIA Nº 190, de 24 de março de 2025

O DELEGADO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso da competência que lhe fora delegada pela Portaria n.º 70, de 07 de fevereiro de 2023, tendo em vista o que consta do Processo administrativo n.º 202500007020524, especialmente o Despacho Decisório n.º 333/2025 (evento n.º 72282278), e, ainda, considerando o teor do artigo 290, da Lei estadual n.º 20.756, de 28 de janeiro de 2020, resolve:

Art. 1º Conceder, com fulcro no art. 163, da Lei estadual n.º 20.756, de 28 de janeiro de 2020, ao servidor público RONALDO RANGEL DE ALBUQUERQUE SÁ FILHO, inscrito no CPF n.º XXX.284.441-XX, ocupante do cargo de Agente de Polícia da Classe Especial, do quadro de pessoal efetivo da Polícia Civil, licença para tratar de interesses particulares, pelo período de 3 (três) anos, a partir do dia 15 de junho de 2025.

Art. 2º Definir que esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, mas somente produzirá efeitos a partir do dia 15 de junho de 2025.

Art. 3º Determinar a remessa do feito à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Polícia Civil, para conhecimento, providências e devidos registros; à Chefia de Polícia Judiciária, para conhecimento; à Gerência da Coordenadoria de Operações e Recursos Especiais - CORE (GT3) para científicação do interessado, nos termos do artigo 26 da Lei estadual n.º 13.800, de 18 de janeiro de 2001 e, atendimento do item 12 da Manifestação n.º 347/2025; à Divisão de Armamento e Produtos Controlados; à Seção de Gestão em Telecomunicações e à Divisão de Transportes, para conhecimento e providências.

Goiânia, 24 de março de 2025.

MURILO POLATI RECHINELLI

Protocolo 525793

Comando Geral Do Corpo De Bombeiros Militar

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 09/2025

Processo SEI/GO n°: 202500011009725

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação**Contratante:** Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás.**Contratada:** Imprensa Nacional.**CNPJ da Contratada:** 04.196.645/0001-00.**Objeto:** Serviço de publicações no Diário Oficial da União.**Recurso:** FUNEBOM/ CBMGO.**Qtd.:** 300 (trezentas) publicações.**Valor Total:** R\$11.676,00 (Onze Mil, Seiscents e Setenta e Seis Reais).**Ratificação:** 20 de março de 2025.**Fundamentação:** Artigo 74, inciso I da Lei nº 14.133/2021 e Art. 33 da Lei Estadual nº 17.928/12.Washington Luiz Vaz Júnior - Cel QOC
Comandante Geral do CBMGO

Protocolo 525821

Diretoria-Geral de Polícia Penal

EXTRATO DA PORTARIA N° 152/2025-DGPP

Processo: 202416448111481. O Diretor-Geral de Polícia Penal, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar o (a) servidor (a) FERNANDA CRISTINA EMIDIO, inscrito no CPF nº XXX.297.931-XX, ocupante do cargo de Policial Penal, para atuar como Gestor do **Contrato nº 010/2025 - DGPP**, responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução contratual, sem prejuízos de suas atribuições; Art. 2º Designar o (a) servidor (a) FAUSTO MESQUITA PEREIRA, inscrito no CPF nº XXX.897.861-XX, ocupante do cargo de Policial Penal, para o exercício da função de Gestor Suplente do **Contrato nº 010/2025 - DGPP**, nos períodos de afastamentos e impedimentos legais do gestor titular, sem prejuízos de suas atribuições; Art. 4º Estabelecer as obrigações do Gestor e/ou Suplente do Ajuste; Art. 5º Estabelecer responsabilização aos gestores do Contrato no casos de inexatidão nas tarefas que lhe são atribuídas; Art. 6º. Determinar a apresentação de relatório mensal sobre a execução do empenho; Art. 7º. Orientações; Art. 8º. Estabelecer a obrigação de informar à unidade Superior ante a constatação de descumprimento desta Portaria. PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR GERAL DE POLÍCIA PENAL, Goiânia, 24/03/2025. A íntegra da Portaria será publicada no site da DGPP.

JOSIMAR PIRES NICOLAU DO NASCIMENTO

Diretor-Geral de Polícia Penal

Protocolo 525704

EXTRATO DA PORTARIA N° 150/2025-DGPP

Processo: 202516448016588. O Diretor-Geral de Polícia Penal, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar o (a) servidor (a) ALISSON GOMES BRITO, inscrito no CPF nº XXX.006.361-XX, ocupante do cargo de Policial Penal, para atuar como Gestor do **Contrato nº 013/2025 - DGPP**, responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução contratual, sem prejuízos de suas atribuições; Art. 2º Designar o (a) servidor (a) BENEDITO LEOPOLDO DA FONSECA, inscrito no CPF nº XXX.068.381-XX, ocupante do cargo de Policial Penal, para o exercício da função de Gestor Suplente do **Contrato nº 013/2025 - DGPP**, nos períodos de afastamentos e impedimentos legais do gestor titular, sem prejuízos de suas atribuições; Art. 4º Estabelecer as obrigações do Gestor e/ou Suplente do Ajuste; Art. 5º Estabelecer responsabilização aos gestores do Contrato no casos de inexatidão nas tarefas que lhe são atribuídas; Art. 6º. Determinar a apresentação de relatório mensal sobre a execução do empenho; Art. 7º. Orientações; Art. 8º. Estabelecer a obrigação de informar à unidade Superior ante a constatação de descumprimento desta Portaria. PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR GERAL DE POLÍCIA PENAL, Goiânia, 24/03/2025. A íntegra da Portaria será publicada no site da DGPP.

JOSIMAR PIRES NICOLAU DO NASCIMENTO

Diretor-Geral de Polícia Penal

Protocolo 525714